



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 03 de setembro de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2272/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1379/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008946

Protocolo: **2272/26**
Data: 31/08/2026 08:51
Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Informações sobre emendas parlamentares destinadas ao Município de Campos do Jordão por deputados estaduais, deputados federais e senadores

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações completas e documentos referentes a todas as emendas parlamentares destinadas ao Município de Campos do Jordão por deputados estaduais, deputados federais e senadores, abrangendo os exercícios de 2025 e 2026, bem como eventuais recursos de exercícios anteriores que ainda estejam em execução, pendentes de aplicação ou pagamento.

Solicita-se que, para cada emenda parlamentar, sejam informados:

1. Nome completo do deputado estadual, deputado federal ou senador responsável pela indicação da emenda;
2. Partido político e Estado de origem do parlamentar;
3. Número, identificação e tipo da emenda parlamentar;

Página 1

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. Data em que a emenda foi indicada, destinada ou cadastrada em favor do Município;

5. Data em que o recurso efetivamente ingressou nos cofres públicos municipais, indicando o valor recebido;

6. Valor originalmente destinado e valor efetivamente recebido pelo Município;

7. Órgão, Ministério, Secretaria Estadual ou Federal responsável pelo repasse;

8. Secretaria municipal responsável pela execução do recurso;

9. Finalidade específica para a qual cada emenda foi destinada, indicando detalhadamente o objeto, obra, serviço, aquisição, equipamento ou programa beneficiado;

10. Número do processo administrativo municipal relacionado à emenda;

11. Informação sobre a situação atual de cada recurso, especificando se está:

- * aguardando repasse;
- * recebido;
- * em fase de planejamento;
- * em elaboração de projeto;
- * em processo de contratação;
- * em processo licitatório;
- * licitação concluída;
- * contrato assinado;
- * obra ou serviço em execução;
- * parcialmente executado;

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

* integralmente executado;

* pago;

* ou ainda não utilizado;

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

12. Nos casos em que houve licitação ou contratação, informar a modalidade utilizada, número da licitação, número do processo, data de abertura, objeto, valor estimado, valor contratado e situação atual do procedimento;

13. Informar todas as empresas participantes das licitações, quando houver, bem como a empresa vencedora e o respectivo CNPJ;

14. Encaminhar cópia integral dos editais, termos de referência, projetos, atas, propostas, documentos de habilitação, julgamentos, contratos, atas de registro de preços, termos aditivos e demais documentos relacionados à contratação;

15. Informar o valor efetivamente empenhado, liquidado e pago referente a cada emenda, indicando os respectivos números de empenho, liquidação e ordem de pagamento;

16. Informar quanto do valor recebido já foi efetivamente aplicado, quanto permanece em conta e quanto ainda está pendente de execução;

17. Nos casos de obras, informar endereço, descrição da obra, empresa responsável, valor contratado, percentual de execução física e financeira, data de início e previsão de conclusão;

18. Nos casos de aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, medicamentos, materiais ou outros bens, informar a quantidade adquirida, especificação, fornecedor, valor unitário, valor total e data de entrega;

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

19. Informar se houve cancelamento, remanejamento, alteração de objeto, devolução ou perda de recursos provenientes de alguma emenda parlamentar, apresentando a respectiva justificativa e documentação;

20. Informar a existência de saldo não utilizado de cada emenda, indicando o valor disponível e a conta bancária na qual os recursos permanecem depositados;

21. Encaminhar cópia dos extratos bancários ou documentos equivalentes que permitam identificar o ingresso e a movimentação dos recursos das emendas, observados os limites legais de acesso às informações;

22. Informar se houve contrapartida financeira do Município para execução de qualquer das emendas, indicando o valor e a fonte dos recursos municipais;

23. Informar, ao final, quais emendas já tiveram seus recursos integralmente aplicados e quais ainda não foram executadas, apresentando relatório consolidado;

24. Encaminhar relação separada por parlamentar, contendo o valor total das emendas destinadas, valor recebido, valor empenhado, valor liquidado, valor pago, valor efetivamente aplicado e saldo remanescente.

Requer-se, ainda, que as informações sejam apresentadas de forma individualizada, permitindo identificar, desde a indicação da emenda pelo parlamentar, a data de chegada do recurso ao Município, sua finalidade, o processo administrativo e licitatório correspondente, a

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

empresa contratada e, por fim, a efetiva aplicação e pagamento dos recursos públicos.

Caso determinada emenda tenha sido destinada ao Município, mas ainda não tenha resultado em aplicação dos recursos, solicita-se informar expressamente o motivo da não utilização, a fase atual do processo e a previsão para sua execução.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 28 de agosto de 2026



Izabel Ribeiro de Camargo
Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 05 de outubro de 2026.

Ofício nº 01079/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01379/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02272/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00026133/2026-34, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Valorização da Cultura para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647375** e o código CRC **EC6E48CC**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026133/2026-34

SEI nº 1647375